



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 174/2018

**Excelentíssimo Senhor
Vagner Fernandes Mendes
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A Prefeitura Municipal tem a obrigação de cuidar e dar manutenção nos bens públicos. Chegou ao meu conhecimento que vários ventiladores das creches e escolas municipais não estão funcionando adequadamente. Por isso a manutenção e a colocação de novos ventiladores são imprescindíveis para o conforto, segurança e saúde dos alunos, professores e demais profissionais que freqüentam diariamente esses locais públicos.

Outro fator relevante é que estamos passando por um período seco e demasiadamente quente, os ventiladores estando funcionando corretamente, trarão mais conforto, tornando o ambiente mais refrigerado, principalmente para as crianças e professores em sala de aula.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito, Professor Wander Wilson Chaves indico: ***“a necessidade da Prefeitura Municipal fazer manutenção nos ventiladores das creches e escolas municipais, visando trazer mais conforto, segurança e saúde para os alunos, professores e demais profissionais que freqüentam diariamente esses locais públicos.”***

Santa Rita do Sapucaí, 13 de novembro de 2018.

Fábio de Souza Amarins
Vereador